



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
DIADEMA

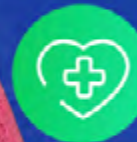
Diadema - SP - Terça-Feira
6 de dezembro de 2022

Ano 2 | n.º 284

 @PREFDIADEMA
DIADEMA.SP.GOV.BR

Diadema

63
anos



#

CADA DIA

MAIS

FELIZ

 PREFEITURA DE
DIADEMA
TRABALHO QUE FAZ A DIFERENÇA



@PrefDiadema

diadema.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE DIADEMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 524, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE sobre a alteração da Lei Complementar n.º 494, de 21 de julho de 2021, que trata do parcelamento de débitos com o Município de Diadema e dá providências correlatas.

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR, Prefeito do Município de Diadema, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica acrescido o § 2º ao artigo 21 da Lei Complementar n.º 494, de 21 de julho de 2021, renumerando-se o parágrafo único para § 1º, e passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a receber, à vista ou parcelados, créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, exceto multas de trânsito, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, cujo vencimento tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2021, consolidando-se o valor por número de inscrição mobiliária, imobiliária e contribuinte geral, na data de assinatura do termo de confissão de dívida, com redução de multa e juros moratórios nas condições a seguir discriminadas:

Quantidade máxima de parcelas	Percentual de redução no valor de juros moratórios	Percentual de redução no valor de multa moratória
Parcela única	100%	100%
De 2 até 3 parcelas	95%	95%
De 4 até 6 parcelas	90%	90%
De 7 até 9 parcelas	85%	85%
De 10 até 12 parcelas	80%	80%
De 13 até 15 parcelas	75%	75%
De 16 até 18 parcelas	70%	70%
De 19 até 21 parcelas	65%	65%
De 22 até 24 parcelas	60%	60%
De 25 até 37 parcelas	50%	50%
De 37 até 48 parcelas	35%	35%
De 49 até 60 parcelas	25%	25%
De 61 até 90 parcelas	15%	15%
De 91 até 120 parcelas	Sem desconto	Sem desconto

§ 1º. Os parcelamentos previstos no caput deste artigo deverão ser requeridos até o dia 28 de dezembro de 2022.

§ 2º. Os créditos decorrentes de lançamentos efetuados por meio de autos de infração por não cumprimento de obrigações acessórias previstas na Lei Complementar n.º 500, de 29 de setembro de 2021, lavrados e vencidos no exercício de 2022, poderão ter desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor apurado no momento do pagamento para a hipótese de quitação em parcela única.”

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 5 de dezembro de 2022

JOSÉ DE FILIPPI JÚNIOR
Prefeito do Município de Diadema

DHEISON RENAN SILVA
Secretário de Governo

DÉBORA DE CARVALHO BAPTISTA
Secretária de Assuntos Jurídicos

FRANCISCO ROZSA FUNCIA
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA GP N.º 587, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para ocupação de cargo.

CARGO DE ASSISTENTE EM ENFERMAGEM NÍVEL II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EDITAL 001/2020

198, ANDREA APARECIDA DE SOUZA CARDINALI,
174278706

216, WIDERLANE DA SILVA MOURA DA SILVA,
362906579

217, FABIOLA DE FATIMA OLIVEIRA E SILVA, 255170014

219, DANIELA ASSUNCAO ROSA, 552271718

223, JOANA DARC JESUINO, 113204437

225, LUCIDALVA MARIA PEREIRA PORTELA CARDOSO,
382230802

226, MARIA HELENA DA SILVA, 174259657

228, VALÉRIA XAVIER FERNANDES, 182733300





230, EDILENE LIMA PASCHOALINO, 296718816

De acordo com capítulo IV

CARGO DE ASSISTENTE EM ENFERMAGEM NÍVEL II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EDITAL 001/2020

12, ADRIANO DA SILVA SANTOS, 554307388

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDITAL 003/2020

575, SILVIA ALVES DE SOUZA, 427946384

Diadema, 2 de dezembro de 2022

ODAIR CABRERA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

EDITAL DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Diadema torna público que os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) não manifestaram interesse na admissão, não comprovaram os requisitos do Edital ou não foram considerados(as) aptos(as) no Exame Médico Admissional:

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II – EDITAL 003/2020

19, VALMIR PACHECO LINS, 164891183

CARGO DE ASSISTENTE EM ENFERMAGEM NÍVEL II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EDITAL 001/2020

205, JACINEIDE FERREIRA DOS SANTOS, 484409220

235, ELAINE VASCONCELOS RODRIGUES, 342374047

239, KASSIA VIEIRA DA SILVA, 4270693408

CARGO DE ASSISTENTE EM ENFERMAGEM II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO – EDITAL 001/2020

2, MARIA DAS VIRGENS BARBOSA DA SILVA, 327779081

Diadema, 2 de dezembro de 2022

ODAIR CABRERA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 4º CONCURSO PÚBLICO 07/12/2022

Convocamos os(as) classificados(as) aprovados(as) em Concurso Público na Prefeitura do Município de Diadema a comparecerem nos dias e horários abaixo indicados, munidos de documentos de identificação (RG, CPF), NIS/PIS/PASEP e documentos que comprovem os requisitos do Edital. O não comparecimento nos indicará a desistência do cargo.

Local: Rua Cidade de Jundiá, 40 – 2º andar – Vila Santa Dirce – Diadema – SP (Auditório da EDAP)

Dia 07/12/2022 às 09h.

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II – EDITAL 003/2020

20, JOSE FELIPE DE MARQUES GUATURA, 306561487

De acordo com capítulo IV

CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO II – EDITAL 003/2020

1, JOSE GOMES DOS SANTOS, 332671616

CARGO DE ASSISTENTE EM ENFERMAGEM NÍVEL II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EDITAL 001/2020

241, IRACEMA DOS SANTOS, 21509394X

242, MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA, 341505389

243, MOISÉS FRANCISCO RIBEIRO, 173277457

CARGO DE ASSISTENTE EM ENFERMAGEM II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO – EDITAL 001/2020

3, VALDEMAR DOMINGO PACHECO, 200392438

CARGO DE ENFERMEIRO 36H – EDITAL 001/2020

28, PRISCILA CORREA DE ARAÚJO, 537347343

29, JOEDSON MARQUES DE SOUZA, 22380759X

30, SANDRA BARBOZA BAQUETA, 242830572

31, MARIA SOLANGE BURIN GUARALDO, 26103666X

32, VITORIA CORREA LACERDA, 262613165

33, ADRIANA RAMOS RODRIGUES ROCHA, 307754650

34, ADRIANO MUNIZ DA ROSA, 339972592

Diadema, 2 de dezembro de 2022

ODAIR CABRERA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

DESP. DIRETOR DO DEPTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

Pr. Eletrônico: 217/2022 – PC: 290/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM. Homologo o objeto do pregão em epígrafe de acordo c/Desp. Pregoeiro(a).

DESP. PREGOEIRO(A)

Pr. Eletrônico: 217/2022 – PC: 290/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM. Tornamos pública a classifica-



ção preços ref. pregão em epígrafe. QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MED. LTDA, Item: 2 TAMP A PROTETORA P/ CONEXÕES MACHO E FÊMEA. Qtd.: 90000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,1770. Marca: ADVANTIVE / JOAOMED; Item: 3 DISPOSITIVO CONEXÃO P/INFUSÃO 2 VIAS. Qtd.: 66000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,7600. Marca: TKL; Item: 18 SERINGA DESCARTÁVEL 10ML. Qtd.: 405000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,2832. Marca: MEDIX; Item: 25 ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL PARA FERIDAS. Qtd.: 6000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 6,4664. Marca: DERMATROL; Item: 29 AGULHA HIPODERMICA 25 X 0,8 MM C/DISP. DE SEG.. Qtd.: 120000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,3068. Marca: LABOR IMPORT; Item: 30 AGULHA HIPODERMICA 30 X 0,7MM C/DISP. DE SEG.. Qtd.: 165000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,3304. Marca: SOL CARE / SOL MILLENNIUM; Item: 39 DISPOSITIVO P/INFUSÃO VENOSA PERIF. 21G C/DISP. DE SEG.. Qtd.: 120000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,4400. Marca: MEDIX; Item: 40 DISPOSITIVO P/INFUSÃO VENOSA PERIF. 23G C/DISP. DE SEG.. Qtd.: 90000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,3500. Marca: MEDIX; Item: 41 DISPOSITIVO P/INFUSÃO VENOSA PERIF. 25G C/DISP. DE SEG.. Qtd.: 6000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,4000. Marca: MEDIX; DE PAULI COM.REPRESENTACAO IMP. E EXP.LTDA, Item: 5 CATETER INTRAVENOSO 14G C/SIST. DE SEGURANÇA. Qtd.: 2300.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 1,9800. Marca: DESCARPACK; Item: 10 CATETER INTRAVENOSO 24G C/SIST. DE SEGURANÇA. Qtd.: 37500.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 2,3500. Marca: DESCARPACK; Item: 11 CATETER INTRAV. CENTRAL POLIURETANO 16G. Qtd.: 1200.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 50,9500. Marca: BIOMEDICAL; Item: 22 BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA 10CM X 4,5M. Qtd.: 80.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 58,0000. Marca: TENSOPLAST; Item: 35 BISTURI DESCARTÁVEL C/ DISP. DE SEG. N.º 15. Qtd.: 12000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 2,8600. Marca: STYLLE; Item: 36 BISTURI DESCARTÁVEL C/ DISP. DE SEG. N.º 22. Qtd.: 16000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 2,8600. Marca: STYLLE; Item: 37 BISTURI DESCARTÁVEL C/ DISP. DE SEG. N.º 11. Qtd.: 13500.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 2,8600. Marca: STYLLE; CEMED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, Item: 4 DISPOSITIVO 02 VIAS NEONATAL. Qtd.: 2400.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 2,1900. Marca: MEDSONDA; Item: 12 AGULHA DESC.P/ RAQUIANESTESIA 22 G X 3,5". Qtd.: 300.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 3,8327. Marca: PROCARE; Item: 13 AGULHA DESC.P/ RAQUIANESTESIA 25 G X 3,5". Qtd.: 3000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 3,9800. Marca: PROCARE; Item: 14 AGULHA DESC.P/RAQUIANESTESIA 27 G X 3,5". Qtd.: 650.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 4,3300. Marca: PROCARE; Item: 16 AGULHA ANESTESIA PERIDURAL 18 G. Qtd.: 100.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 5,0000. Marca: PROCARE; Item: 20 SERINGA DESCARTÁVEL 60ML. Qtd.: 500.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 3,0465. Marca: ADVANTIVE; Item: 21 SERINGA PARA INSULINA 100 UNIDADES. Qtd.: 282000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,2419. Marca: MEDIX; Item: 23 CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5 CM. Qtd.: 1500.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 16,2900. Marca: ACT CARBON AG; Item: 24 CURATIVO CIRÚRGICO 10X15CM TIPO II. Qtd.: 72000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,9500. Marca: POLARBEC; Item: 26 ALGINATO DE CÁLCIO PLACA APROX.9,5X9,5CM. Qtd.: 2000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 12,7700. Marca: ALGICARE; Item: 34 AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM C/DISP. DE SEG.. Qtd.: 34500.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,3713. Marca: SOL-M; Item: 42 EQUIPO GOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS. Qtd.: 62500.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 1,6600. Marca: LAMEDID; Item: 43 TAMP A PROTETORA P/ CONEXÕES MACHO E FÊMEA.. Qtd.: 30000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,2717. Marca: VITALGOLD; Item: 44 DISPOSITIVO CONEXÃO P/

INFUSÃO 2 VIAS. Qtd.: 22000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 1,2253. Marca: MEDIX; Item: 45 DISPOSITIVO 02 VIAS NEONATAL. Qtd.: 800.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 2,1900. Marca: MEDSONDA; Item: 53 AGULHA DESC.P/RAQUIANESTESIA 25 G X 3,5". Qtd.: 1000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 3,9800. Marca: PROCARE; Item: 54 SERINGA DESCARTÁVEL 05ML. Qtd.: 127500.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,2396. Marca: SR; Item: 55 SERINGA DESCARTÁVEL 10ML. Qtd.: 135000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,4502. Marca: SR; Item: 56 SERINGA DESCARTÁVEL 20ML. Qtd.: 135000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,6323. Marca: SR; Item: 57 SERINGA PARA INSULINA 100 UNIDADES. Qtd.: 94000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,2419. Marca: MEDIX; Item: 58 CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5 CM. Qtd.: 500.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 16,2900. Marca: ACT CARBON AG; Item: 59 CURATIVO CIRÚRGICO 10X15CM TIPO II. Qtd.: 24000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,9500. Marca: POLARBEC; Item: 61 ALGINATO DE CÁLCIO PLACA APROX.9,5X9,5CM. Qtd.: 1000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 12,7700. Marca: ALGICARE; Item: 62 SERINGA DE 1 ML COM AGULHA FIXA DE 6,0X0,25 OU 8,0X0,30 MM. Qtd.: 50000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,3360. Marca: MEDIX; Item: 64 AGULHA HIPODERMICA 25 X 0,8 MM C/DISP. DE SEG.. Qtd.: 40000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,3713. Marca: SOL-M; Item: 65 AGULHA HIPODERMICA 30 X 0,7MM C/DISP. DE SEG.. Qtd.: 55000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,3713. Marca: SOL-M; Item: 66 AGULHA HIPODERMICA 30 X 0,8MM C/DISP. DE SEG.. Qtd.: 95000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,3713. Marca: SOL-M; Item: 67 AGULHA HIPODERMICA 40X1,2MM C/ DISP. DE SEG.. Qtd.: 225000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,3979. Marca: SOL-M; Item: 68 AGULHA HIPODERMICA 25 X 0,7 X MMC/DISP. DE SEG.. Qtd.: 42500.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,3713. Marca: SOL-M; Item: 69 AGULHA HIPODERMICA 20 X 5,5 MM C/DISP. DE SEG.. Qtd.: 11500.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,3713. Marca: SOL-M; Item: 73 DISPOSITIVO P/INFUSÃO VENOSA PERIF. 21G C/DISP. DE SEG.. Qtd.: 40000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,6208. Marca: MEDIX; Item: 74 DISPOSITIVO P/INFUSÃO VENOSA PERIF. 23G C/DISP. DE SEG.. Qtd.: 30000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,6535. Marca: MEDIX; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, Item: 1 EQUIPO GOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS. Qtd.: 187500.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 1,1300. Marca: INJEX; Item: 7 CATETER INTRAVENOSO 18G C/ SIST. DE SEGURANÇA. Qtd.: 16500.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 1,6200. Marca: INJEX; Item: 8 CATETER INTRAVENOSO 20G C/SIST. DE SEGURANÇA. Qtd.: 72000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 1,6200. Marca: INJEX; Item: 9 CATETER INTRAVENOSO 22G C/SIST. DE SEGURANÇA. Qtd.: 97500.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 1,6200. Marca: INJEX; Item: 17 SERINGA DESCARTÁVEL 05ML. Qtd.: 382500.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,1590. Marca: INJEX; Item: 19 SERINGA DESCARTÁVEL 20ML. Qtd.: 405000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,5070. Marca: INJEX; Item: 27 SERINGA DE 1 ML COM AGULHA FIXA DE 6,0X0,25 OU 8,0X0,30 MM. Qtd.: 150000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,2595. Marca: INJEX; Item: 31 AGULHA HIPODERMICA 30 X 0,8MM C/DISP. DE SEG.. Qtd.: 285000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,2990. Marca: INJEX; Item: 32 AGULHA HIPODERMICA 40X1,2MM C/ DISP. DE SEG.. Qtd.: 675000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,3790. Marca: INJEX; Item: 33 AGULHA HIPODERMICA 25 X 0,7 X MMC/DISP. DE SEG.. Qtd.: 127500.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,3060. Marca: INJEX; VALE DIAGNOSTICOS LTDA, Item: 38 DISPOSITIVO P/INFUSÃO VENOSA PERIF. 19G C/DISP. DE SEG.. Qtd.: 2000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 0,4900. Marca: INJEX; ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, Item: 60 ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL PARA FERIDAS. Qtd.: 2000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 14,4900. Marca: TROL; DNA MED BRASIL LTDA, Item: 70 BISTURI





DESCARTÁVEL C/ DISP. DE SEG. N.º 15. Qtd.: 4000.0000 uni. Vlr Unit.: R\$ 2,8000. Marca: UNIQMED; Os Itens: 52 e 72 restaram desertos. Os Itens: 6, 15, 28, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 63 e 71 restaram fracassados.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO NORMATIVO N.º 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE sobre percentual de cálculo a ser aplicado sobre o aumento do Valor Adicionado das empresas sediadas no município, inscritas no cadastro de contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para obtenção de desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano, concedido pela Lei Complementar n.º 522, de 05 de setembro de 2022.

O SECRETARIO DE FINANÇAS, no uso e gozo de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto no art. 89, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Diadema, e, no art. 19, da Lei Complementar n.º 522, de 05 de setembro de 2022 e do Decreto Municipal n.º 8.210, de 01 de novembro de 2022, no interesse do Município e dos contribuintes, e o que consta no processo eletrônico n.º 36.303/1997,

RESOLVE:

Art. 1º O percentual de cálculo a ser aplicado, no exercício de 2023, sobre o aumento do Valor Adicionado das empresas sediadas no Município, inscritas no cadastro de contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para obtenção de desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, concedido pela Lei Complementar n.º 522, de 05 de setembro de 2022, é de 0,91% (nove e um centésimos por cento).

Art. 2º As Unidades Fiscais de Diadema - UFD, a serem utilizadas no cálculo de apuração do desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, a ser requerido são:

- a) UFD1 = R\$ 3,98 (Exercício 2020);
- b) UFD2 = R\$ 4,14 (Exercício 2021);
- c) UFD3 = R\$ 4,58 (Exercício 2022).

Art. 3º O prazo para protocolizar o pedido de desconto é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Diadema, 18 de novembro de 2022

FRANCISCO RÓZSA FUNCIA
Secretário de Finanças

ANEXO

http://arquivosdoe.diadema.sp.gov.br/arquivos_diario_oficial/arquivos_artigos/1867/ATO%20NORMATIVO%20001%202022%20Aumento%20Valor%20Adicionado.pdf





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
DIADEMA



@PREFDIADEMA
DIADEMA.SP.GOV.BR

Diário Oficial Eletrônico do Município de Diadema assinado digitalmente, com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil, conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Lei Municipal nº 4091, DE 21 DE JULHO DE 2021.